



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO PR				CNPJ: 76.995.463/0001-00	
Endereço: RUA BARÃO DE CAPANEMA, N° 134 - CENTRO					
Cidade: VITORINO	PR	CEP: 85520-000	DDD/Telefone: (46) 3227 12 22 (46) 3227 17 11	FAX: (46) 3227 12 22	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 65.390 - x	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0495-2	Praça de Pagamento: Pato Branco		
Nome do Responsável: JUAREZ VOTRI				C.P.F. 411.418.069-91	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função:	Matricula:		
Endereço Residencial: AV. BRASIL ARGENTINA, N° 176 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO				CEP: 85.520-000	
Município: VITORINO		UF: PR	DDD/Celular: (46) 91 13 9433		
E-mail: planejamento@pmvitorino.com.br; marcianoagronomo@hotmail.com				DDD/Telefone: (46) 3227 1222	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
<u>TÍTULO DO PROJETO</u>	<u>PERÍODO DE EXECUÇÃO</u>	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ZONA RURAL - COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO	<u>INÍCIO</u> 90 dias após data da publicação do Termo de Convênio	<u>TÉRMINO</u> 365 dias após data da publicação do Termo de Convênio
Identificação do Objeto		
<p>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES</p> <p>1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:</p> <p>Projeto para pavimentação com pedras irregulares do tipo basalto, sobre terreno do tipo Latossolo Roxo Distrófico, compactado, assentadas que liga a Comunidade Rural do Santo Antônio ao perímetro urbano do Município de Vitorino-PR, com área total de 36.000,00 m².</p> <p>Extensão : 6.000,00 mL</p> <p>Largura da Pista c/ Meio Fio : 6,00 mL</p> <p>Área de Pavimentação Poliédrica s/ Meio Fio : 34.200,00m².</p> <p>Área Total c/ Meio Fio: 36.000,00 m².</p> <p>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • INÍCIO DA OBRA : LATITUDE: 26° 16' 28,62" SUL LONGITUDE: 52° 46' 45,56" OESTE • FINAL DA OBRA : LATITUDE: 26° 19' 07,54" SUL LONGITUDE: 52° 47' 17,11" OESTE <p>2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA :</p> <p>Pavimentação com pedras irregulares do tipo basalto, sobre terreno do tipo Latossolo Roxo Distrófico, compactado, assentadas conforme especificações técnicas definidas neste memorial. Com greide definido e caimento do centro da rua para as laterais de 3 a 4%.</p> <p>3. CARACTERÍSTICAS DO SOLO :</p> <p>De acordo com a composição litológica o projeto será implantado em áreas cujo solo apresenta o seguinte tipo: Lrd4 - Latossolo Roxo Distrófico, A proeminente, textura argilosa, fase floresta subtropical perenifólia e relevo ondulado.</p> <p>4. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES :</p> <p>4.1. DEFINIÇÃO :</p> <p>É o pavimento caracterizado pela cravação, por percussão, de pedras irregulares justapostas, assentes sobre um colchão de solo coesivo ou de areia, confinadas lateralmente por meio fio de concreto com sarjeta e rejuntadas com pó de pedra com granulometria definida.</p> <p>4.2. MATERIAL :</p> <p>Pedra para o Pavimento: materiais pétreos, provenientes de derrames basálticos ou diques de diabásio.</p> <p>Meio-fio: de Pedra padrão DER/PR.</p> <p>Colchão de Solo para a Base: Solo coesivo (argiloso).</p> <p>Material para o Rejunte: terra.</p> <p>As pedras irregulares utilizadas no pavimento deverão atender as seguintes dimensões:</p> <p>a) Seção de topo circunscrito variando de 0,05 m a 0,10 m</p> <p>b) Altura de 0,13 m a 0,17 m.</p>		



4.3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO :

Para execução da pavimentação com pedras irregulares, deverá ser seguido o seguinte procedimento:

a) O subleito deverá ser escarificado, regularizado e compactado, tomando as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto; este serviço será executado pela Contratada, bem como os serviços de terraplenagem (movimentação de terra), e deverá estar executado de forma correta para que a mesma possa dar início imediato aos serviços de revestimento com pedras irregulares;

b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação, como baixo suporte ou material saturado, o material existente deverá ser retirado e substituído por material selecionado seguindo como norma a Especificação Técnica ES-P 01/91 do DER/PR;

c) O material utilizado como base deverá ser espalhado manualmente, de modo a atingir uma espessura mínima de 0,15 m e coincidente com o (piso do meio-fio pré-moldado e piso de meio fio de pedra por conta da contratada);

d) O serviço de transporte das pedras até o local da obra fica por conta da empreiteira vencedora da licitação devendo estas serem assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, observando-se um espaçamento entre as pedras não superior a 1,0 cm;

e) Após a conclusão do assentamento das pedras, executar o rejunte pelo espalhamento de uma camada do mesmo material especificado (Argila Limpa), com espessura de + 2,0 cm, forçando a penetração do material nas juntas, com auxílio de vassourões adequados;

f) A compactação será executada após o rejuntamento, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, metade da faixa anteriormente compactada; os serviços de compactação e rolagem final do pavimento também serão executados pela CONTRATADA;

g) Para conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar, em torno de 3,0 cm, de terra para a rolagem final;

h) Após a rolagem final, o pavimento deverá estar apto para receber o tráfego;

i) A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

PARA A ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO ANALISADOS OS SEGUINTE ITENS MÍNIMOS :

a) O pavimento acabado deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais no projeto básico;

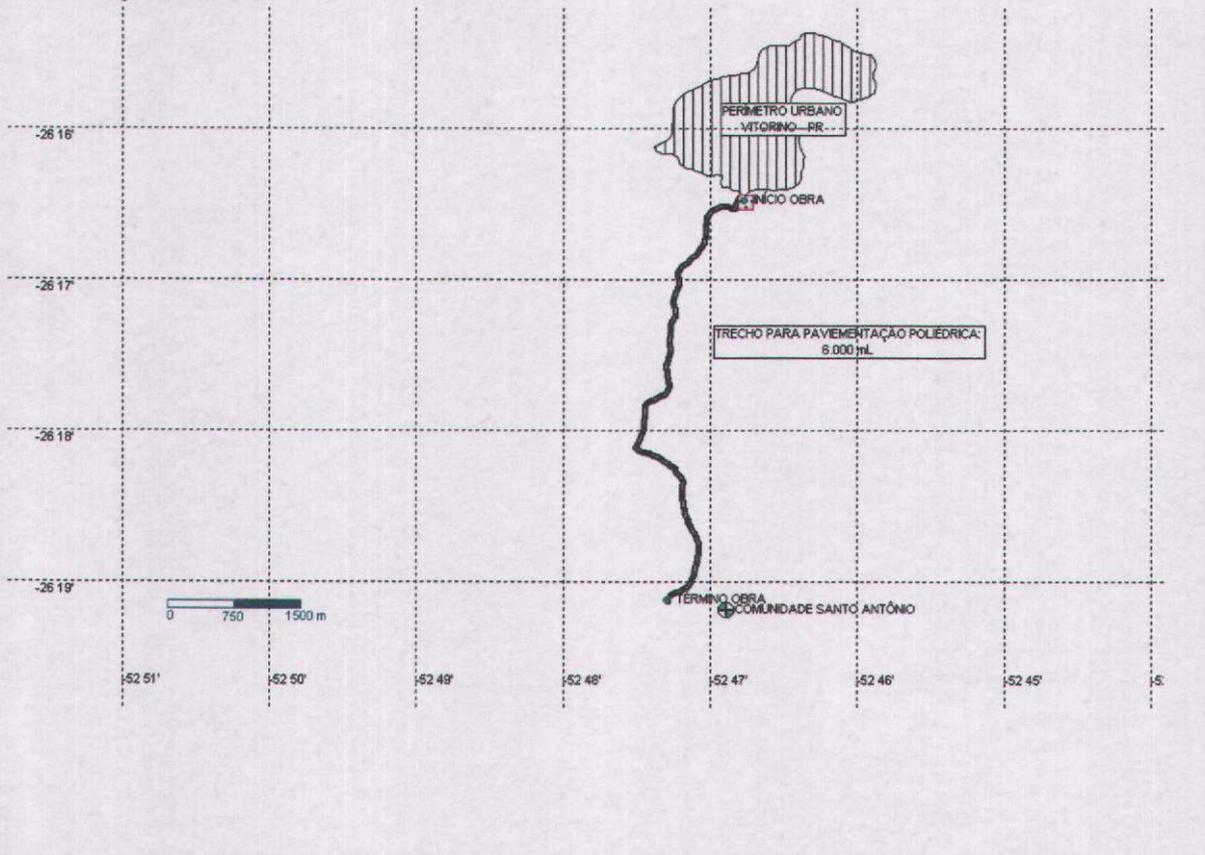
4.5. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS :

A fiscalização procederá inspeção visual às condições de acabamento.

4.6. SERVIÇOS FINAIS :

Após teste de carga, inspeção e aceitação da Fiscalização, as obras serão entregues totalmente limpas e sem entulhos com plenas condições de trafegabilidade.

4.7 CROQUI DA OBRA:



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Vitorino está localizado na região sudoeste do Paraná, possui uma população de aproximadamente 6.513 habitantes (IBGE, 2010) e a economia é baseada predominantemente na agropecuária. Sua Área é de 308 km² representando 0.1545 % do Estado, 0.0546 % da Região e 0.0036 % de todo o território brasileiro. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.785 (IPARDES 2008).

Em torno de 40% da parcela da população do nosso município vive no meio rural onde necessitam utilizar estradas vicinais para ligação entre as comunidades bem como escoar a produção agropecuária, a base da economia municipal com predomínio da agricultura familiar e de pequenas propriedades a pecuária leiteira é a principal atividade seguida pelo cultivo de soja, milho feijão, trigo, etc.

A malha viária municipal possui uma extensão de 380 km que demandam rotineiramente obras de manutenção e conservação, uma vez que apenas 15% possuem pavimento com pedras irregulares. Portanto a pavimentação com pedras irregulares vicinais torna-se medida de grande importância do ponto de vista econômico porque a maior durabilidade das mesmas evitará a necessidade de novos investimentos em reformas, além de garantir boas condições de trafegabilidade que implicam em melhores condições de escoamento da produção leiteira que necessita de transporte diário, garante a qualidade do transporte escolar de forma geral melhora a qualidade de vida na evitando o êxodo rural.

Comunidade Santo Antônio:

Nº de Pessoas Beneficiadas Diretamente: 450

Nº de Pessoas Beneficiadas Indiretamente: 750



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares	M ²	36000	90 dias após assinatura do convênio	365 dias após a assinatura do convênio

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Pavimentação Polidétrica com pedras Irregulares	R\$ 1.099 580,84	R\$ 1.099 580,84	0
	Serviços Gerais			Serviços Complementares/
	TOTAL GERAL	R\$ 1.099 580,84	R\$ 1.099 580,84	R\$ 0

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS/ANO 01	MÊS/ANO 02	MÊS/ANO 03	MÊS/ANO 04	MÊS/ANO 05	MÊS/ANO 06
R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08
MÊS/ANO 07	MÊS/ANO 08	MÊS/ANO 09	MÊS/ANO 10	MÊS/ANO 11	MÊS/ANO 12
R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 91.595,08	R\$ 92.034,92
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
0	0	0	0	0	0
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO



6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Vitorino, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 23 / 04 / 2013.



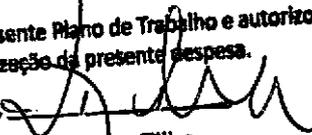
Juárez Votri
Prefeito Municipal de Vitorino

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____ / ____ / 2013.